PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE FINANÇAS

DECLARAÇÃO PARA FINS DE INSCRIÇÃO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO, FUNCIONAMENTO, PUBLICIDADE E ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS

CADASTRO DE CONTRIBUINTE MOBILIÁRIO - CCM	EXERCÍCIO: **2026**	INSCRIÇÃO: **0000231322**

INÍCIO ATIVIDADE(S): **24/02/2025**	Nº PROCESSO: **202502005391**

CMC - Cadastro Mobiliário de Contribuintes

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: **PRIMUM COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA** PORTE **EPP**

ENDEREÇO : **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS**

NÚMERO : **900**	COMPLEMENTO **CONJUNTO: 512 SL 512 1G TORRE**	
BAIRRO : **Vila Yara**	CIDADE : **Osasco**	C.E.P. : **06020-010**
TELEFONE : **11995070055**	Nº INSCRIÇÃO CADASTRAL DO IMÓVEL : **23242.22.57.0001.00.000.01**	
R.G. :	C.N.P.J. / C.P.F. : **59.632.632/0001-10**	

CÓDIGO DE ATIVIDADE (C.N.A.E): **4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **152.933.755.119**	REGISTRO NA JUCESP : **35266765512**

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA : **AVENIDA DOS AUTONOMISTAS**

NÚMERO : **900**	COMPLEMENTO : **CONJUNTO: 512 SL 512 1G TORRE 1**	
BAIRRO : **Vila Yara**	CIDADE : **Osasco**	C.E.P. : **06020-010**

ATIVIDADE : **02.04 - Depósitos e Armazéns em geral e Atacadista**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE :

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças; Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.

BASE DE CÁLCULO	QUANTIDADE
Por Estabelecimento	**1**

CÓDIGO PRESTAÇÃO SERVIÇO

PUBLICIDADES

QTD	MTR	TIPO

Nº VISTORIA	VALIDADE DO AVCB/CLCB	ÁREA DO AVCB/CLCB	LOTAÇÃO PERMITIDA AVCB/CLCB
581362	**02/06/2025**	**95553,20**	**0**

ADESÃO AO DTE: SIM	REGIME ESPECIAL: SIM

PARA USO DA SEÇÃO DO CADASTRO MOBILIÁRIO

MOTIVO DA ALTERAÇÃO:

INSCRIÇÃO INICIAL
PROCESSO DIGITAL 202502005391 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
ADOÇÃO DO CÓD. 2.4 DE TAXA
WWW.OSASCO.SP.GOV.BR

ATENÇÃO :

LEI COMPLEMENTAR 404/2022 - ART. 92. OS DADOS APRESENTADOS NA INSCRIÇÃO DEVERÃO SER ALTERADOS PELO CONTRIBUINTE, DENTRO DO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA OCORRÊNCIA DE ATOS OU CIRCUNSTÂNCIAS QUE EXIJAM MODIFICAÇÃO CADASTRAL.
PARÁGRAFO ÚNICO. O PRAZO PREVISTO NESTE ARTIGO DEVERÁ SER OBSERVADO QUANDO SE TRATAR DE VENDA, TRANSFERÊNCIA, ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ENCERRAMENTO DE ATIVIDADE.
LEI COMPLEMENTAR 404/2022 - ART. 94. A ADMINISTRAÇÃO PODERÁ PROMOVER, DE OFÍCIO, A INSCRIÇÃO, A ALTERAÇÃO CADASTRAL OU O CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO, NA FORMA QUE DISPUSER O REGULAMENTO, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES CABÍVEIS.